



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS - MG

Rua José de Barros Louzada, nº 40, Centro CEP:37.527-000

e-mail: camaradapedra@gmail.com

Site: conceicaodaspedras.cam.mg.gov.br

Tel: (35) 3664-1258

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2021

**“Aprova as Contas da Prefeitura Municipal de
Conceição das Pedras/ MG, Exercício de 2019”**

A Câmara Municipal de Conceição das Pedras/ MG, no uso de suas atribuições legais e, considerando que:

- O e. Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, por unanimidade, aprovou integralmente as contas do exercício de 2019 deste município;
- Não há diligências recomendadas pela Comissão de FLRJ desta Casa, que por unanimidade considerou corretas as contas analisadas;

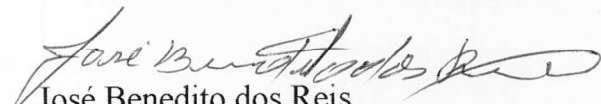
DECRETA:

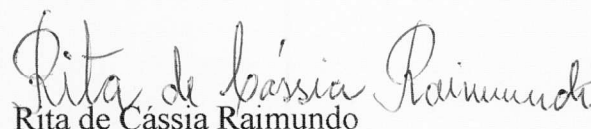
Art. 1º – São aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Conceição das Pedras/ MG, relativas ao Exercício de 2019, em consonância com o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

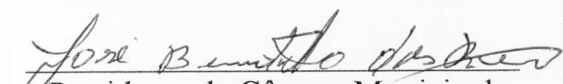
Sala das sessões, aos 06 de julho de 2021.


José Benedito dos Reis
Presidente da CMCP


Rita de Cássia Raimundo
1ª Secretária

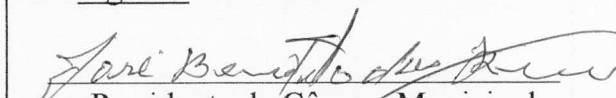
APROVADO

Em primeira discussão em 15/06/2021.


Presidente da Câmara Municipal

APROVADO

Em segunda discussão em 06/07/2021.


Presidente da Câmara Municipal

CERTIDÃO

Certifico que nesta data: 07/07/2021, o Decreto Legislativo nº 002/ 2021, aprovado em duas sessões, foi publicado no quadro de avisos e no Site Oficial www.conceicaodaspedras.cam.mg.gov.br pela Câmara Municipal de Conceição das Pedras/MG.

Eu, Yasmim Helen Ramos Reis, Assessoria e Assistência Geral da CM, o assino e dou fê. Sala das Sessões, aos 07/07/2021.


Yasmim Helen Ramos Reis
Assessoria/ Assist. Geral CMCP